



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1390/2019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Denomina da JOSÉ ALEIXO DA SILVA a atual estrada que liga a Avenida João Domingues Gonçalves até a Ponte do Ribeirão Faustino, localizada na divisa entre o Distrito de Guaravera e a sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Passa a ser denominada de JOSÉ ALEIXO DA SILVA a atual estrada que liga a Avenida João Domingues Gonçalves até a Ponte do Ribeirão Faustino localizada na divisa com o Distrito de Guaravera e a sede do Município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar os limites da Rua denominada pelo artigo anterior quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos, devidamente aceitos pelo Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 19 de dezembro de 2019.


ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito